

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: GABINETE E ASSESSORIA

Florínea/SP, 13 de dezembro de 2022.

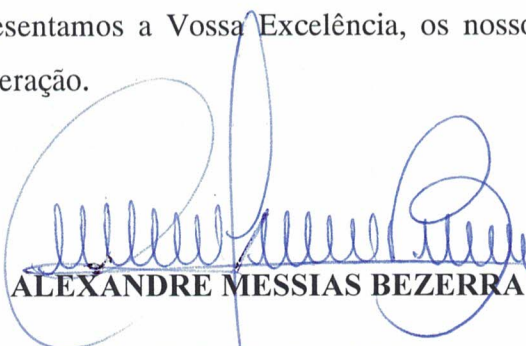
Assunto: Encaminha processo para a adjudicação e homologação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a elevada apreciação de Vossa Excelência, e para fins de cumprimento do disposto no artigo 49, da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, o incluso Processo nº 054/2021, originário da Tomada de Preços nº 018/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, o qual depois de recebido e apreciado restando agora adjudicar o Presente em Favor da empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF**, já, devidamente qualificada nos autos do processo.

No ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA
PRESIDENTE DA COMUL



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
"ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO"

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022.

PROCESSO N.º 054/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

1. Do credenciamento:

Ata de abertura dos envelopes de "HABILITAÇÃO", contendo a documentação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Em dois de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, sob a presidência do Sr. Alexandre Messias Bezerra, O Senhor Dr. Marcio Silveira, e o Membro Sr.º. Rodrigo da Penha. Procedendo a abertura do envelope nº 1 "Habilitação", contendo a documentação, ficou constatada a participação de da seguinte proponente: empresa, GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA pessoa juridica de direito Privado inscrita no CNPJ nº. 75.104.422/0008-82, neste ato representada Rodrigo Mendes Casagrande, inscrito no Registro Geral sob o nº 768.4512-3 SESP-PR, portador do CPF. Nº 029.458.499-41. Após conferência de toda documentação, referente a representatividade da Empresa verificou-se que o mesmo está apto a representar Empresa.

2. Da Habilitação Jurídica Fiscal e Trabalhista.

Apos foi aberto o envelope nº 1 (um) que compõe os documentos de Habilitação verificou-se que a mesma atendeu as exigencias do Edital.

3. Da suspensão da cessão publica para Análise da Proposta Técnica.

Verificada a Habilitação , a cessão foi suspensa conforme rege item 9 (nove) do subtítulo Procedimentos, para a comissão especial de avaliação realizar no prazo máximo de 5 dias uteis a análise da proposta técnica.

Eu Marcos dos Reis Santos subscrevi a presente ata .

Florínea 02 de dezembro de 2022.

Comissão:

Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*

Dr. Marcio Silveira – Advogado

Dra. Vivane Lopes Dib. Procuradora do Município.

Rodrigo da Penha – *Secretário*

REPRESENTANTE:

Rodrigo Mendes Casagrande

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
"ENVELOPE N.º 02-PROPOSTA TÉCNICA"

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022.


PROCESSO N.º 054/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Ata de abertura dos envelopes de **PROPOSTA TÉCNICA**, contendo a proposta técnica necessária para a habilitação da empresa empresa, GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA pessoa juridica de direito Privado inscrita no CNPJ nº. 75.104.422/0008-82. Ao sexto dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às 13:56 min reuniu-se a Comissão de Avaliação Técnica sob a presidência da Sra. Givanilda Rodrigues Mondeck (professora coordenadora), conjuntamente com a secretaria Sra. Lucimara Munhoz De Oliveira (Professora) e a Sra. Lucilene Ferreira (Professora Artes) para a devida apreciação da Proposta Técnica constante do envelope nº 2 do processo 054/2022, onde este será a aberto e simultaneamente as caixas contendo as as amostras, após foi aberto o envelope da proposta técnica na qual foi considerada aceita, depois foram abertas as caixas e simultaneamente os envelopes plásticos contendo os materiais pedagógicos, constatou-se que a proponente: empresa, GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA pessoa juridica de direito Privado inscrita no CNPJ nº. 75.104.422/0008-82, Após conferência de todo o material inclusive o acesso virtual, foi atribuído a pontuação dos itens

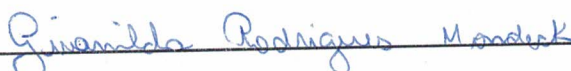
obrigatorios verificou-se que a Empresa alcançou a seguinte pontuação nº. 560 (quinhentos e sessenta) pontos , dessa forma ela atendeu as exigencias do Edital conforme item 7 do Edital anexo 4 do termo de referencia , sendo declarada "APTA".

Assim deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Marcos dos Reis Santos, escrevi, digitei e subscrevi.




Marcos dos Reis Santos – Apoio

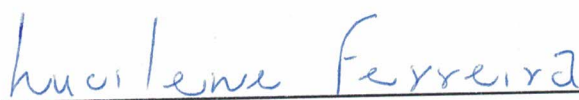
Comissão Especial de Avaliação:



Presidente: Sra. Givanilda Rodrigues Mondeck (professor coordenador)



Secretária: Sra. Lucimara Munhoz De Oliveira (Professora)



Membro: Sra. Lucilene Ferreira (Professora Artes)

ATA DE JULTAMENTO POR TÉCNICA E PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022.

PROCESSO N.º 054/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Ata de abertura dos envelopes de JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO , objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Em treze de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, sob a presidência do Sr. Alexandre Messias Bezerra, O Senhor Dr. Marcio Silveira , e o Membro Srº. Rodrigo da Penha. Procedendo com a verificação do comprimento de critério técnicos de julgamento por técnica e preços estabelecidos nos itens 11 e 12 do presente Edital, sendo a unica proponente a empresa, GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA pessoa juridica de direito Privado inscrita no CNPJ nº. 75.104.422/0008-82, neste ato sem representação presencial, ato continuo o Sr Presidente e membros da comissão procederam com a aplicação da formula $APP = PPL / MPP$, ou seja , $APP = R\$ 64.359,00 / R\$ 64.359,00$ resultando em $APP = 1$. Dando contiunidade com a aplicação da Formula, $CF = (APT \times 0,7) + (APP \times 0,3)$, ou seja $CF = (560 \times 0,7) + (1 \times 0,3)$ resultando na classificação final de 393.

Por fim o Sr Presidente e a Comissão declararam a empresa vencedora, a unica proponente do certame, tendo cumprido todos os requisitos do Edital e anexos.

Eu Marcos dos Reis Santos subscrevi a presente ata.

Florínea 13 de dezembro de 2022.

Comissão:

Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*

Dr. Marcio Silveira – *Advogado*

Rodrigo da Penha – *Secretário*

